



Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Plano de Atividades

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades
Portuguesas

XIII Legislatura
2.ª Sessão
Legislativa

Aprovado em reunião de Comissão, de 20 de Dezembro de 2016

Plano de Atividades
da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas
para a 2.ª Sessão Legislativa
da XIII Legislatura

1. Introdução

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 2 no art.º 108.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), apresenta-se a proposta de Plano de Atividades para a 2.ª Sessão Legislativa da XIII Legislatura. O Plano de Atividades que ora se apresenta deverá refletir-se na proposta de Orçamento da Comissão para o ano de 2017.

O presente documento corresponde ao conjunto de atividades destacadas a partir das Linhas Gerais de atuação para a XIII Legislatura, aprovadas em reunião da Comissão de 15 de dezembro do corrente ano, para realização durante o período da corrente Sessão Legislativa. Dado o circunstancialismo especificamente associado à atividade político-parlamentar inerente ao início desta Sessão, algumas das atividades então projetadas ficaram por concretizar, pretendendo-se, doravante, elevar o nível de realização do Plano, nas suas diversas componentes.

2. Das Atividades Previstas, em Geral.

Parte significativa da atividade da Comissão decorre das suas competências e enquadra--se na rotina da atividade parlamentar, nos termos constitucionais, legais e regimentais. Estão nesta situação as reuniões ordinárias para apreciação de iniciativas legislativas, exame de tratados e acordos, escrutínio de iniciativas europeias e apreciação de petições. Estão nesta situação as audições regimentais dos titulares políticos governativos e as concedidas a diversas entidades, no quadro das competências da Comissão em matéria da política externa,

da cooperação e do acompanhamento das políticas relativas às comunidades portuguesas residentes no estrangeiro.

Ou ainda, da atividade, instrumental, da aquisição, tratamento e análise de informações relevantes para as atividades acima elencadas.

Terão lugar, na sequência do superiormente estabelecido com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, audições com os dignitários diplomáticos portugueses que iniciem funções no exterior, bem como as audiências concedidas ao corpo diplomático acreditado em Portugal, oportunidade sempre aproveitada para o estreitamento de relações com os diversos países envolvidos, com reflexos muito positivos no aprofundamento das relações bilaterais, mormente, entre parlamentos.

Assim, a especificação das atividades projetadas que se assinalam a jusante, enunciará o conjunto de matérias cujo acompanhamento a Comissão considerou prioritário para a corrente Sessão Legislativa.

3. Das Atividades Projetadas, em Particular.

Entende a Comissão dever priorizar a abordagem de problemas e dossiês candentes para a política externa portuguesa e europeia na atualidade, tendo em conta os particulares encargos e participações que Portugal deverá assegurar na cena internacional em 2017 e, em especial, dos que direta e potencialmente se relacionam com a atividade do Parlamento português.

3.1. Desde logo e pela sua relevância, realça-se a calendarização das audições regimentalmente previstas do Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros e sua equipa governativa, sem prejuízo da suscetibilidade de ocorrência de requerimentos em concreto, por parte dos diferentes Grupos Parlamentares. No primeiro caso, o quadro de audições iniciou-se já com a audição para efeitos da Proposta de Orçamento para o ano de 2017, estando em ajuste final as datas para as restantes audições.

3.2. Atualíssima, a denominada “crise dos refugiados”, continua a colocar a Europa perante desafios humanitários e de segurança, pondo em evidência certas disfuncionalidades do espaço Schengen e, bem assim, da necessidade de novas políticas comuns neste domínio.

A Comissão deverá acompanhar permanentemente a reavaliação do *status quo* e das condições de apoio e cooperação internacional que viabilizem a normalização social e política nos principais países de origem destes fluxos migratórios, bem como a discussão e aprofundamento intraeuropeu das políticas nesta área concreta.

Neste domínio, prevê-se a audição em Comissão dos Comissários Europeus para as Migrações, Assuntos Internos e Cidadania (o senhor Avramopoulos), e para a ajuda Humanitária e Gestão de Crises (o Senhor Stylianides).

Paralelamente, a Comissão pretende, no seguimento da realização no Porto, em 2017, da Assembleia Parlamentar da União para o Mediterrâneo, abrir espaço à divulgação e discussão desta questão numa vertente mais personalista, para cujo efeito projeta trazer ao Parlamento o relato na primeira pessoa de um refugiado sírio, e a projeção do documentário “*Fuocoammare*”, de Gianfranco Rosi, sobre a tragédia de Lampedusa.

3.3 A afirmação do pilar da política externa da EU, porquanto relativamente recente, deve merecer um crescente e permanente acompanhamento por parte da Comissão, mormente no escrutínio da atividade política da sua Alta Representante, cuja presença no Parlamento está igualmente prevista que venha a ocorrer. Neste domínio, interessarão, de entre outras, as matérias alusivas à segurança no flanco leste da Europa, com destaque para a situação na Ucrânia e países bálticos e na atuação do Serviço Europeu de Ação Externa, para cujo efeito foi já manifestada a intenção de poder receber em audição a Secretária-Geral do Serviço, a Senhora Helga Schmid ou o seu Adjunto, o Senhor Robert Krengel. Por outro lado, a Comissão pretende por em evidência a questão africana sub-sahariana no contexto da política comum externa e de segurança, cujo plano de atuação europeu parece ser particularmente lacunar.

3.4. No rescaldo da participação portuguesa na coordenação de diversos grupos de trabalho no âmbito da OSCE, existem já contactos junto da representação diplomática portuguesa junto desta organização, no sentido de poder ser levado a efeito um evento que ponha em evidência as principais conclusões e resultados do Fórum para a Segurança e Cooperação.

- 3.5. As específicas situações política, social e económica de Angola e Guiné-Bissau, mereceram desta Comissão uma atenção especial, privilegiando, igualmente, uma abordagem mais direta e participativa no âmbito das atividades da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).
- 3.6. O acompanhamento das comunidades portuguesas no estrangeiro, quer as já estabelecidas e profundamente integradas nos contextos dos países de acolhimento, quer do movimento migratório verificado mais recentemente, constitui ponto de referência das atividades projetadas por parte da Comissão. No primeiro caso, preconiza-se um maior acompanhamento e reunião de informação sobre as situações de Angola, Venezuela, Moçambique, África do Sul, e Timor-Leste, com a desejável colaboração, quando possível, das estruturas associativas locais. No segundo, pretende-se aprofundar o contacto com os “novos emigrantes” portugueses, pondo em evidência as suas necessidades e o incremento de medidas que potenciem a sua participação na vida política ativa nacional.
- 3.7. Portugal deve seguir com atenção a evolução do papel da NATO no contexto de insegurança global, acompanhando em particular a questão da utilização da Base das Lajes e da sua eventual reconversão ou aproveitamento para outro tipo de missões. Neste contexto, é importante assegurar uma conveniente triangulação entre a atividade do Governo da República, do Governo Regional e do Parlamento, com destaque para o acompanhamento que esta Comissão deve assegurar relativamente a esta matéria.
- 3.8. No âmbito da política de cooperação orientada para o desenvolvimento, além das audições aos membros do Governo, a Comissão propõe-se ouvir entidades nacionais e estrangeiras, e acompanhar a evolução da política de cooperação para o desenvolvimento da UE, da ONU, da CPLP e de outras organizações nas quais Portugal participe, com ênfase para o caso dos PALOP, tendo presente o facto de a direção-geral da OCDE se encontrar presentemente a cargo de um ex-Deputado desta Comissão.
- 3.9. A Comissão pretende continuar a acompanhar o processo de internacionalização da economia nacional, seguindo de perto a atuação da Agência para o Investimento e

Comércio Externo de Portugal, através tanto do contacto direto proporcionado por deslocações ao exterior a efetuar pela Comissão, como pela audição parlamentar da respetiva estrutura.

3.10 A língua portuguesa constitui um património inestimável de Portugal e um dos mais importantes ativos nacionais com impacto global. Como tal, constituindo fator identificativo e agregador de toda uma comunidade espalhada pelo Mundo, deve merecer o melhor acompanhamento e um maior esforço de promoção e divulgação, que esta Comissão pretende igualmente assegurar. Deve ser aprofundado o processo de sensibilização junto das instâncias responsáveis para a adoção do português como língua de trabalho na ONU.

4. Eventos.

4.1. O presente Plano prevê a realização de dois eventos parlamentares.

Num caso, tendo em conta a direção portuguesa de duas reuniões no âmbito das atividades da OSCE (terminam no final de 2016), relacionadas com a Cooperação para a Segurança e com os trabalhos da Comissão Consultiva do Tratado *Open Skies*, não se descartando a possibilidade de uma organização conjunta com outras Comissões eventualmente interessadas.

Noutro caso, prevê-se a realização, já mencionada supra, de um evento que aborde a questão dos refugiados, privilegiando a visão destes e os problemas com que se depararam na fuga para o continente europeu. Preferencialmente, deverá ter lugar durante o mês de fevereiro de 2017, de forma a ser enquadrado pela ocorrência, no Porto, da reunião da Assembleia Parlamentar da União para o Mediterrâneo.

4.2. Permanece em aberto, ainda, a possibilidade de realização de outros dois eventos. No primeiro caso, e em colaboração com o movimento associativo dos emigrantes portugueses no exterior, promover e/ou apoiar a realização, no Parlamento, de um evento destinado a discutir novas formas de participação política por parte destas comunidades. No segundo, a realização de uma sessão conjunta desta Comissão com a Comissão

Especializada Permanente do Parlamento Regional dos Açores, neste arquipélago, sobre a temática da Base das Lajes, dando, assim e sem prejuízo das atribuições constitucional e legalmente cometidas a cada uma das Câmaras, um impulso inter-colaborativo na discussão política de uma matéria da maior relevância para Portugal e para os Açores em particular.

4.3. A Comissão manifesta também a disponibilidade para equacionar a participação noutros eventos em parceria com entidades externas ou sob proposta de outras Comissões Parlamentares ou de Grupos Parlamentares de Amizade, como tem acontecido em anteriores sessões legislativas.

5. Rede Diplomática.

5.1. A Comissão considera da maior importância prosseguir na prática de ouvir os Embaixadores portugueses, previamente ao início de funções em novo posto. Tal como se lhe afigura fundamental promover audições de Embaixadores portugueses recém-colocados em países com grandes comunidades portuguesas e/ou com particulares ligações a Portugal, sejam elas sociais, políticas, históricas ou económicas.

5.2. No mesmo sentido, dar-se-á seguimento ao costume em uso na Comissão de receber os diplomatas acreditados em Portugal, cotejando a cortesia inerente a este tipo de relacionamento, com o aprofundamento de contactos com países a quem reconhecemos maior relevância estratégica para o interesse nacional.

5.3. Igualmente relevante, é o acompanhamento permanente da rede consular, elo essencial para conhecer e prover as necessidades fundamentais das comunidades portuguesas no estrangeiro.

6. Deslocações, Visitas e Representações.

6.1. A Comissão continuará a acompanhar as matérias da PESC/PCSD, nas duas conferências interparlamentares que, neste âmbito, terão lugar durante 2017.

6.2 Estão previstas deslocações que já são habituais no âmbito da representação institucional desta Comissão em diversos organismos internacionais, designadamente, à reunião interparlamentar da Comissão de Assuntos Externos do Parlamento Europeu (vulgo, AFET), Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, e ainda, ao Fórum *Intelligence and Security*.

6.2. Relativamente ao funcionamento da CPLP, pretende a Comissão retomar o que é básico, neste caso, começando por visitar a sede da CPLP em Lisboa, e reunir com o seu Secretariado Executivo.

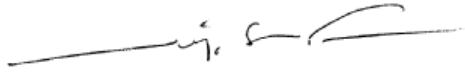
6.3. Dando seguimento a convites em tempo formulados pelas Comissões homólogas dos Parlamentos tanto da República Islâmica do Irão, como da Ucrânia, a Comissão mantém em aberto a possibilidade de visitar aqueles países, reforçando os laços de diplomacia parlamentar.

6.4. Finalmente, entende a Comissão dever privilegiar um maior contacto com as comunidades portuguesas no exterior. Neste domínio, a prioridade da Comissão estaria em visitar comunidades portuguesa, estando a Comissão a envidar contactos diplomáticos que afirmem e preparem condições para a sua realização. Assim, equacionar-se-á a possibilidade de deslocações à África do Sul e/ou a Timor-Leste, bem como a um país europeu com significativa presença de residentes portugueses, ainda por definir (Suíça, Andorra ou Londres).

6.5 Por outro lado, está prevista a visita a Portugal de uma delegação parlamentar iraniana, em retribuição da visita que previsivelmente decorrerá ao Irão, por parte de uma delegação desta Comissão

Palácio de S. Bento, 20 de dezembro de 2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Sérgio Sousa Pinto)